



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2940/2026

DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

SERVIDOR	DA FOLHA	PARA A FOLHA
Ana Paula da Costa Fernandes	207501 – Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS	7-Sec. Mun. de Assist. Social 5008.2063– Manut. Encargos Assistência Social
Kelly Cristina Pereira	207501 – Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS	7-Sec. Mun. de Assist. Social 5008.2063– Manut. Encargos Assistência Social
Darcilene Guerra Liborio	207501 – Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS	7-Sec. Mun. de Assist. Social 5008.2063– Manut. Encargos Assistência Social
Luana Maria Claudio Macedo	207501 – Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS	7-Sec. Mun. de Assist. Social 5008.2063– Manut. Encargos Assistência Social
Patricia de Moraes Parreira	207501 – Manutenção e Ações Proteção Básica CRAS	7-Sec. Mun. de Assist. Social 5008.2063– Manut. Encargos Assistência Social
Michele Neves Ferreira	208102 – Manut. Encargos SCFV – Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo	7-Sec. Mun. de Assist. Social 5008.2063– Manut. Encargos Assistência Social

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2937, de 22 de janeiro de 2026.

Pontal do Araguaia - MT, 26 de Janeiro de 2026.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal